



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

REQUERIMENTO Nº: _____/2024/GABV/MC.

Considerando a portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007 do Ministério da Saúde, que *define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo sistema único de saúde, nos termos da lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus;*

Considerando que o diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença;

Considerando que o automonitoramento do nível de glicose do sangue por intermédio da medida da glicemia capilar é considerado uma ferramenta importante para seu controle, sendo parte integrante do autocuidado das pessoas com diabetes mellitus insulino-dependentes, aí compreendidos os portadores de diabetes mellitus tipo 1 (DM1), diabetes mellitus tipo 2 (DM2) que usam insulina e diabetes gestacional (DG);

Considerando que na **RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, na data de 20/03/2024 constava em estoque 35.320 (trinta e cinco mil trezentos e vinte unidades de Agulhas para canetas de insulina);

Requer a **Secretária Municipal de Saúde**, senhora **Jaudete Silva Frontino Denadai**, informações sobre qual motivo não estão sendo distribuídas agulhas utilizadas nas canetas de insulina para os pacientes do ESF de Iriri que necessitam realizar o automonitoramento do nível de glicose. Esse questionamento é para conhecimento desta vereadora e para esclarecimentos às diversas pessoas que a procuram.

Considerando a portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007 do Ministério da Saúde, que *define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo sistema único de saúde, nos termos da lei nº 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus;*

Considerando que o diabetes mellitus é uma doença crônica, caracterizada pelo comprometimento do metabolismo da glicose, cujo controle glicêmico inadequado resulta no aparecimento das graves complicações que reduzem a expectativa de vida e comprometem a qualidade de vida do portador desta doença;



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que o automonitoramento do nível de glicose do sangue por intermédio da medida da glicemia capilar é considerado uma ferramenta importante para seu controle, sendo parte integrante do autocuidado das pessoas com diabetes mellitus insulino-dependentes, aí compreendidos os portadores de diabetes mellitus tipo 1 (DM1), diabetes mellitus tipo 2 (DM2) que usam insulina e diabetes gestacional (DG);

Considerando que na **RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME**, na data de 20/03/2024 constava em estoque 35.320 (trinta e cinco mil trezentos e vinte unidades de Agulhas para canetas de insulina;

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, que **Secretária Municipal de Saúde**, senhora **Jaudete Silva Frontino Denadai** informações sobre qual motivo não estão sendo distribuídas agulhas utilizadas nas canetas de insulina para os pacientes do ESF de Iriri que necessitam realizar o automonitoramento do nível de glicose. Esse questionamento é para conhecimento desta vereadora e para esclarecimentos às diversas pessoas que a procuram

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 25 de fevereiro de 2024.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme